



ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 8.839/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMPONENTES PARA MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO DE ACIONAMENTO E AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL E ILUMINAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ARMANDO PANNUNZIO, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Especial Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa Vendemiatti Engenharia e Soluções em Energia Ltda., esclarecer a licitante interessada na Tomada de Preços em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa VENDEMIATTI ENGENHARIA E SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.:

1 - Gostaria de tirar uma dúvida referente ao item 11.1.1. O item diz:

Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo preço unitário e total para execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, BDI e demais encargos para execução dos serviços, conforme modelo do Anexo III

E no item 11.1.2 diz:

A Planilha orçamentária efetuada em impresso próprio deve seguir o mesmo modelo do Anexo III, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços.

Pergunta: Estou entendendo que no envelope da proposta, deverá ser entregue a Proposta conforme modelo do Anexo III somente, o Anexo III A e a Lista de Materiais a ser fornecido pela contratada, não é necessário entregar. O entendimento está correto?

Resposta:

1) Não, as licitantes deverão preencher todas as planilhas/ tabelas do anexo III.

Sorocaba, 22 de maio de 2017.

**COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ - PRESIDENTE**